



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de Julho (07) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08h:00 min (oito horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 1110/2026 o Sr. Sr. Amarildo Silva Guimarães, o Sr. André Porfirio Martins, Sr. João Pedro do Carmo e Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n°015/2026 e Processo Licitatório n° 062/2026, cujo objeto é a **Contratação de Mini Fazendinha e Exposição de Mini Animais, com caráter recreativo e educativo, destinada à realização da EXPO Minduri 2026, maior festa do Município, que acontecerá no Parque de Exposições Homero Penha de Andrade, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026.** E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas 01 (uma) empresa enviou a proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **Alice de fatima Guimaraes Almeida inscrito no Cnpj n° 64.804.199/0001-93** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** proposta de preço datada em 08/07/2026 e enviada para o email: licitacaominduri@gmail.com às 13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco minutos) no dia 08/07/2026;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 04/07/2026 Edição Diária n°4133 página 03, Diário Oficial e no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Minduri, foi a importância de R\$30.052,22 (trinta mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV**, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa **Alice de Fatima Guimaraes Almeida inscrito no Cnpj n° 64.804.199/0001-93**, enviou sua proposta com menor valor total e foi inferior ao valor médio estimado e está completa e em conformidade com os requisitos



legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 09/07/2026 às 08 h:00 min. Contudo, apenas uma proposta foi apresentada via e-mail ou protocolada via local adicionais das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **Alice de fatima Guimaraes Almeida inscrito no Cnpj nº 64.804.199/0001-93**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 09 de Julho de 2026

Amarildo Silva Guimarães
Agente da Contratação

Joao Pedro do Carmo e Silva
Membro da Equipe de Apoio

André Porfirio Martins
Membro da Equipe de Apoio